



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Às (fls. 2 a 13) o autor apresentou o projeto e suas especificações.

As (fls. 15 a 270) o autor apresentou anexos da secretaria da fazenda para instruir o projeto no que tange o anexo Consolidado.

As (fls. 271 a 276) houve parecer do procurador desta casa que opinou pela continuidade da tramitação, consulta pública e apresentação de emendas para adequação do projeto como foi feito no ano anterior.

Às (fls. 277 à 279) apresentou-se a agenda de instrução da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

À (fl. 280 e verso) houve expedição de ofício ao Poder Executivo solicitando a disponibilização do servidor do Ronaldo Eurich para participação de audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento.

Às (fls. 281 à 283) apresentou-se emenda modificativa nº 01/2024 e sua justificativa.

À (fl. 284) houve ofício de gabinete sob nº 38/2024 manifestando a intenção em apresentar emendas.

À (fl. 285) houve apresentação de emenda modificativa nº 02/2024 e sua justificativa.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

A Emenda Modificativa nº 02/2024 se justifica pela extensa malha viária rural do município de Pitanga, que conta com mais de 4.700 km de estradas rurais. Observando os anos anteriores, verificou-se que o orçamento destinado à Secretaria do Interior não foi suficiente para a manutenção adequada não só das estradas, mas também das pontes e bueiros. Diante dessa realidade, este relator entende como necessário o aumento do orçamento para essa secretaria. Inicialmente previsto em cerca de R\$ 6 milhões, o novo orçamento proposto é de aproximadamente R\$ 12 milhões,



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

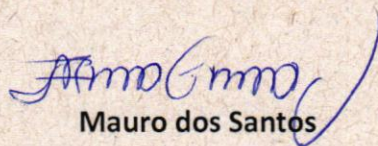


garantindo assim a execução de serviços essenciais para a infraestrutura rural.

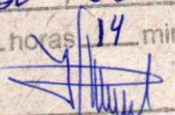
Desta forma, opino favoravelmente ao projeto com a emenda (modificativa) nº 01/2024 e emenda (modificativa) nº 02/2024.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2024


Mauro dos Santos

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	904/2024
Data	20 / 08 / 2024
às	11 horas 14 minutos.
	
Servidor	